

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Objeto - Aquisição de sementes e insumos para Horta Municipal e Horto Florestal**

### **1. DA UNIDADE REQUISITANTE:**

A unidade requisitante do presente ETP e também gestora dos recursos destinados à aquisição dos materiais é a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMEA, na figura do seu Ordenador de Despesas.

### **2. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Aquisição encontra respaldo no Plano Anual de Contratações desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e visa suprir as demandas das unidades correlatas a esta secretaria. Tendo em vista que os estoques de sementes e insumos para a Horta Municipal e para o Horto Florestal desta secretaria estão se esgotando, justifica-se a necessidade de realizar nova licitação para o Registro de Preços.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento.

O não atendimento desta contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas no que se refere aos Itens em questão, causando prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.

### **3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano de Contratações, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as unidades usuárias. Ademais, é importante destacar que a Horta Municipal atende diversas entidades assistenciais do município tendo grande função social. Destaca-se também que no Horto Florestal são distribuídas diversas mudas de árvores para a população com a finalidade de aumentar a arborização do município.

#### **4. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP):**

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tais Itens se destinam a compor o estoque de sementes e insumos desta Secretaria do Meio Ambiente.

Os itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas unidades correlatas a esta secretaria.

Optou-se por realizar a presente contratação, através do Pregão Eletônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no Art.28, inciso I combinado com Art. 12 inciso VI e Art. 78, inciso IV da Lei 14.133/2021; uma vez que o SRP proporciona maior eficiência e controle nas aquisições e contratações de bens e serviços.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à administração.

#### **6. ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, constantes no Termo de Referência, foram definidos com base na média de consumo da secretaria do meio ambiente e suas unidades correlatas. Tomou-se como base a validade a Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO:**

As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 14.133/21.

Os pedidos observarão os quantitativos dispostos no Termo de Referência.  
É vedada, a Subcontratação total ou parcial do objeto.

**8. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:**

Dependerá das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

**9. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

Presidente Prudente, 05 de março de 2024.

**CLAUDIONOR PASCHOALOTTO JUNIOR**  
*Secretário do Meio Ambiente*